



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º SEMESTRE DE 2023

COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

A Coordenação do Curso de Química Industrial faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 – TÍTULO IX do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **08 a 10/08/2023.**

1.2 – Local de inscrição: **Enviar e-mail para coqin@iqfu.ufu.br do Requerimento de Inscrição (anexo I) e colocar no assunto “Inscrição Monitoria”.**

2. O(A) candidato(a) a monitor(a):

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado(a) e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado(a), com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

3. Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Comprovante de matrícula atualizado;

3.2 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

3.3 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4 – O(A) estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

4. Das vagas:

4.1 - A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Química Industrial.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Química Fundamental 1	GQB001	01
Cálculo Diferencial e Integral 1	GQB004	01

Geometria Analítica	GQB005	01
Radioquímica	GQB019	01
Físico Química Experimental	GQB044	01

4.2 – O curso de Química Industrial oferta **04 bolsas** para monitoria que serão contempladas conforme disposto no item 8.1.

5. Da seleção:

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Química Industrial;

5.2 – A seleção dos(as) candidatos(as) para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do(a) candidato(a), considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.

b) A escolha se dará pela maior nota na disciplina da monitoria em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para a 1º semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **11/08/2023** no site do Instituto de Química (<http://www.iq.ufu.br/graduacao/quimica-industrial/saiba-mais/monitorias>) a partir das 12:00h;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia **14/08/23**, na Coordenação do Curso de Química Industrial, para orientações sobre a monitoria (remunerado ou não);

6.3 – O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre de 2023:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023** a **21/11/2023**.

7.2 – Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **14/08/2023**

7.3 – Aceite da monitoria no Portal do aluno até **17/08/2023**.

7.4 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

8. Das bolsas de monitoria:

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Química Industrial, serão destinadas **04 bolsas** de monitoria mensais, **durante 04 (quatro) meses**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas com **base no Histórico Escolar do candidato**, conforme os critérios abaixo discriminados:

o O desempate se dará pelo maior CRA Geral.

o O(A) discente deverá solicitar se deseja concorrer com ou sem remuneração.

o As bolsas serão ofertadas para as disciplinas de menor período com maior demanda e menor número de docentes.

9. Certificação:

- 9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 21/11/2023 a 07/02/2024
- 9.2 – Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

10. Das Disposições Gerais

- 10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 10.2 – O(A) estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução N° 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 10.6 – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Uberlândia, 05 de agosto de 2023.

OSMANDO FERREIRA LOPES
Coordenador do Curso de Graduação em Química Industrial
Portaria SEI REITO N° 5425/2022

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REMUNERADA

NÃO REMUNERADA

Eu, _____ aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, CPF Nº _____ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º Semestre de 2023** na disciplina _____ e **DECLARO dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, e estou ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 15/2011(CONGRAD) e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º Semestre de 2023.**

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: _____/_____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

Não.

Sim.

Remunerada? Sim Não

e-mail do candidato: _____

Telefone para contato: _____

Uberlândia, _____ de _____ de _____.